

LEI Nº 308/2025

MUCAMBO/CE 23 DE JUNHO DE 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE OS REAJUSTE DOS VALORES DE AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo único do Art. 2º da Lei Nº 078/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores de AJUDA DE CUSTO e DIÁRIAS, que estão defasados desde 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da AJUDA DE CUSTO e DIÁRIAS, constantes nos Anexos I e II deste decreto, conforme novo patamar salarial vigente.

**Art. 2º** - Os valores reajustados passam a ter vigência imediatamente a partir da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/ CE AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025**

**ELENILSON JOSE DA CONCEIÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### TABELA DE AJUDAS DE CUSTO

BENEFICIÁRIO	REGIÃO	VALOR
PREFEITO E VICE PREFEITO	FORA DO PAÍS	R\$ 3.888,00
	SUL E SUDESTE	R\$ 2.592,00
	CENTRO - OESTE	R\$ 2.268,00
	NORTE E NORDESTE	R\$ 2.025,00
SECRETÁRIOS, PROCURADOR GERAL, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO E CONTROLADOR GERAL	FORA DO PAÍS	R\$ 2.025,00
	SUL E SUDESTE	R\$ 1.539,00
	CENTRO - OESTE	R\$ 1.053,00
	NORTE E NORDESTE	R\$ 729,00
SUBSECRETÁRIOS, COORDENADORES, ASSESSORES, DIRETORES DE DEPARTAMENTO E SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	FORA DO PAÍS	R\$ 1.539,00
	SUL E SUDESTE	R\$ 1.053,00
	CENTRO - OESTE	R\$ 729,00
	NORTE E NORDESTE	R\$ 486,00
CHEFES DE DIVISÃO, CHEFES DE SETOR, CHEFES DE UNIDADES E DEMAIS SERVIDORES	FORA DO PAÍS	R\$ 1.296,00
	SUL E SUDESTE	R\$ 1.053,00
	CENTRO - OESTE	R\$ 648,00
	NORTE E NORDESTE	R\$ 405,00

## ANEXO II

### TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO	REGIÃO	VALOR
PREFEITO E VICE PREFEITO	FORTALEZA	R\$ 600,00
	DEMAIS MUNICÍPIOS	R\$ 320,00
SECRETÁRIOS, PROCURADOR GERAL, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO E CONTROLADOR GERAL	FORTALEZA	R\$ 300,00
	DEMAIS MUNICÍPIOS	R\$ 300,00
SUBSECRETÁRIOS, COORDENADORES, ASSESSORES, DIRETORES DE DEPARTAMENTO E SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	FORTALEZA	R\$ 150,00
	DEMAIS MUNICÍPIOS	R\$ 150,00
CHEFES DE DIVISÃO, CHEFES DE SETOR, CHEFES DE UNIDADES E DEMAIS SERVIDORES	FORTALEZA	R\$ 150,00
	DEMAIS MUNICÍPIOS	R\$ 150,00